

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Dezembro de 2025.

## DECRETO N° 2883-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2025-040N4 e nº 2025-SWD26, e os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento dos cargos de Professor P (Pedagogo) e Professor B - Ensino Fundamental e Médio, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;  
CONSIDERANDO a Decisão Judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 5049805-86.2025.8.08.0024;

### RESOLVE:

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115 de 13 de janeiro de 1998 o candidato **MARCONI PEREIRA FARDIN**, classificado em 1º lugar, na ampla concorrência, para provimento no cargo de Professor B - Matemática, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

Protocolo 1699202

## DECRETO N° 2884-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-94N2G e os termos do Edital SEGER/SEFAZ Nº 12, publicado em 09/05/2022, retificado em 11/05/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 01, de 21/10/2021, publicado em 22/10/2021;  
CONSIDERANDO a exoneração do servidor João Carlos Mello de Souza;  
CONSIDERANDO o Termo de Desistência/Renúncia apresentado pelo candidato classificado em 2º lugar, na vaga reservada à PCD, conforme consta no documento nº 2025-0D9D32;  
CONSIDERANDO o Edital SEGER/SEFAZ Nº 02/2024, publicado em 03/05/2024 que prorrogou a validade do concurso por 02 (dois) anos a contar de 09/05/2024;  
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1124, de 25 de novembro de 2025, publicada em 26 de novembro de 2025, alterou a Lei Complementar nº 537/2009, e redefiniu a denominação do cargo de Consultor do Tesouro Estadual para Auditor de Finanças;

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo

12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Auditor de Finanças do Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

### Área de Formação: Ciências Econômicas

#### Candidato PCD

Nome	Inscrição	Classificação
Candidato renunciante	179000322	2º
Andre Giestas Ferreira	179001020	3º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

Protocolo 1699203

## RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

### DECRETO N° 2885-S, DE 29.12.2025.

**Designar MARLENE APARECIDA DE FREITAS** para responder pelo cargo de Diretor Setorial Administrativo e Financeiro, do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1699204

### DECRETO N° 2886-S, DE 29.12.2025.

**Designar DANIELLA BEDIN GUILHEN** para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro 2026.

Protocolo 1699205

### DECRETO N° 2887-S, DE 29.12.2025.

**Designar PEDRO CAÇADOR NETO** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Governamentais, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Protocolo 1699206

### DECRETO N° 2889-S, DE 29.12.2025.

**Designar RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado da Transparência, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, no período de 12 a 31 de janeiro de 2026.

Protocolo 1699208

### DECRETO N° 2890-S, DE 29.12.2025.

**Designar RITA DE CASSIA PATERLINI TOLEDO FONTES** para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Governador, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Protocolo 1699209